

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/201901

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES -MEI, inscrito(a) no CNPJ 30.568.491/0001-32, com sede na AVE. PRESIDENTE VARGAS, S/N, BOXES 03-04, CIDADE BAIXA, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital, UPA 24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 28 de Abril de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
CONTRATANTE

RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES -MEI
CNPJ 30.568.491/0001-32
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA TIRADENTES, Nº 100